



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2023, que objetiva: Aquisições parcelas por compras de PNEUS, PROTETORES e CÂMARAS DE AR, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social de Cuitégi/PB, exercício 2023. Recursos previstos no orçamento vigente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 30.298,56; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 25.146,80; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 73.072,16; M A L DE M MARINHO - R\$ 15.400,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 198.820,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 03 de Outubro de 2023

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022, TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023, DATADO DE 02.01.2023, **objetivando locações de PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, TABLADO, OUTROS, para realizações de eventos públicos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023.**

Valor inicial do Contrato: **R\$ 185.000,00** – Valor Aditivado: **R\$ 33.300,00** – Percentual aplicado: **18%** - (dezoito por cento). Valor atualizado do contrato: R\$ 218.300,00 – Duzentos e dezoito mil e trezentos reais.

FUNDAMENTAÇÃO: **Artigo 65, Par. 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.** *“(O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos)”*.

JUSTIFICATIVA: **Alguns quantitativos por eventos inicialmente estimados, foram acrescidos para melhor atendimento à População assistida.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB e ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP – CNPJ: 17.500.393/0001-03.

SIGNATÁRIOS: **GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito e ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP – Rep. Legal.**

DATA TERMO ADITIVO: 03.10.2023.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO Nº 125 – OUT/2023  
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023